

EMENDA MODIFICATIVA N. 0001/2017

PROJETO DE LEI N. 079/2017 (AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NÃO APROVADO

EM 04/12/2017


PRESIDENTE

Altera o Projeto de Lei n. 0079/2017 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica adicionada programação ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir especificado:

0112 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Esportes e Juventude

Órgão 1200

Ação: 2043 – Funcionamento da Unidade - SEJUV

Valor da Localização: R\$ 928.000,00 (novecentos e vinte e oito mil reais)

Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes e Juventude

Art. 2º Ficam reduzidos os valores da programação a seguir indicada:

0102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Apoio ao Gabinete e Vinculadas

Órgão 0200

Ação: 2524 - Funcionamento do Controle Urbano

Valor da Localização: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)

Grupo de Despesa: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete

0105 Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Comunicação

Órgão 0400

Ação: 2004 – Funcionamento da Unidade - AAP

Valor da Localização: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.


CHICO DO POSTO – PMDB
Vereador de Eusébio